



PARECER TÉCNICO N.º 038/2026

PROCESSO N.º 10/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 58.011.241/0001-16.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica para verificar se o equipamento **Fotóforo de LED HL8000 MD**, atende aos requisitos mínimos descritos no Termo de Referência para o Item 30, conforme as exigências do Termo de Referência.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Requisito do Objeto	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Tipo de Lâmpada (LED)	LED de alta potência.	ATENDE
Potência (5 W)	LED de 5W.	ATENDE
Iluminação (65.000 lux)	≥ 75.000 lux a 200mm de distância.	ATENDE
Temperatura de Cor (5.500K)	Temperatura de cor de 5.000K.	NÃO ATENDE
Tamanho do Foco (10mm a 110mm)	Diâmetro de 20-80mm (a 420mm de distância).	NÃO ATENDE
Duração da Bateria (Mín. 4 horas)	Autonomia de ≥ 7 horas.	ATENDE
Capacidade da Bateria (4.000 mAh)	Bateria de Lítio de 4.400 mA.	ATENDE
Peso (Máx. 280g)	Iluminador frontal pesa 69g (excluindo o capacete).	INDETERMINADO
Acessórios (Carregador 3m e Maleta)	Maleta de luxo inclusa. Sem menção ao carregador de 3m.	NÃO ATENDE
Garantia (1 ano)	01 ano para o equipamento.	ATENDE

O objeto proposto apresenta as seguintes divergências críticas em relação aos requisitos do objeto desejado:

- Temperatura de Cor:** O edital solicita 5.500K (branco frio/dia), enquanto o produto oferece 5.000K (branco neutro). Embora próxima, a luz solicitada é mais branca para simular luz do dia,



o que pode ser um requisito específico para a precisão cirúrgica da unidade requisitante.

- **Tamanho do Foco:** O equipamento ofertado possui um ajuste de foco mais limitado (20-80mm) em relação ao exigido (10-110mm). O edital busca maior versatilidade com um foco mais concentrado (10mm) e uma abertura maior (110mm).
- **Acessórios Obrigatórios:** O manual não faz menção ao carregador com fio longo de 3 metros, item fundamental para garantir o uso ininterrupto em caso de descarga da bateria durante procedimentos longos.

III. DA CONCLUSÃO

O produto MD HL8000 não atende plenamente aos requisitos técnicos do edital para o Item 30. As principais falhas residem na amplitude do foco (que não atinge o mínimo nem o máximo solicitado) e na ausência do acessório de alimentação de rede elétrica com cabo de 3 metros. Além disso, há uma pequena divergência na temperatura de cor.

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE do produto e, consequentemente, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Item 30.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 06 de março de 2026.

Mário A. Sangaletti

Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025